

DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE JURISDICIONADA
PERÍODO: Janeiro a Dezembro de 2008

Declaro, para fins do disposto no § 1º do art. 5º da Decisão Normativa TCU nº 85/2007, alterado pela de nº 88/2007, que as informações sobre Rol de Responsáveis desta unidade jurisdicionada, da qual sou dirigente máximo, contidas em banco de dados informatizado, são fidedignas.

Estou ciente das responsabilidades civis desta declaração.

Brasília, 31 de dezembro de 2008.

Marcos Vinícius Ferreira Mazoni
Diretor - Presidente